



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

A Apex Administradora de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 01.116.811/0001-15, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.870, de 21 de julho de 2006 (“AAR” ou “Sociedade” ou “Instituição”).

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

- (i) Marcelo Vieira Francisco, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 171.819-14, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.776.768-89, com escritório na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor Executivo;
- (ii) Fábio Inácio de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16.510.607-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.195.348-33, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor de Gestão de Fundos; e
- (iii) Mário Seganti Athayde Junior, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito sob o CPF/MF nº 104.663.758-40, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 declaram que:

a) revisaram este formulário de referência; e

b) o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Assinado por:

Fabio Inácio de Carvalho

Fabio Inácio de Carvalho

Diretor de Gestão de Fundos

DocuSigned by:

Mário Athayde

Mário Seganti Athayde Jr.

Diretor Responsável pelas Regras,
Procedimentos e Controles internos

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

Marcelo Vieira Francisco

Diretor responsável pela Administração Fiduciária
de Fundos de Investimento

Rubrica

CEDLTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

2



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

A Apex Administradora de Recursos Ltda (“AAR”), é especializada na gestão de fundos estruturados e/ou exclusivos e apresenta um histórico consolidado de gestão de fundos.

A AAR, como subsidiária integral da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 36.864.992/0001-42 (“MAF DTVM”) teve seu controle acionário indireto transferido para Apex Fund Holding Ltda., deixando de integrar o Grupo Modal em 31 de agosto de 2022.

O Apex Group é um dos maiores prestadores de serviço independentes para fundos de investimento, em termos globais. Com mais de 50 escritórios pelo mundo, presta serviços para gestoras de recursos, agentes que atuam no mercado de capitais e fundos de investimento exclusivos (*family offices*), incluindo, mas não se limitando a administração fiduciária de fundos, serviços administrativos, bancos digitais, plataforma de corretagem, serviços de depósito, serviços de mercado de capitais, elaboração de balanços, apoio diário à administração, cadastro digital, serviços de custódia de ativos e recursos.

Neste contexto, o propósito da AAR é oferecer soluções customizadas de gestão, prioritariamente de fundos estruturados constituídos no Brasil, para investidores profissionais.

3

Em 31/12/2024, a AAR não possuía nenhum fundo sob gestão.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

Em 31 de dezembro de 2018, no âmbito de uma reorganização societária do grupo, os sócios aprovaram a cisão parcial da AAR. Assim, seu capital social foi reduzido e a parcela cindida foi incorporada em outra gestora do grupo. No ano de 2020, a AAR teve uma nova reestruturação societária e estratégica, com a entrada em seu quadro societário de outra instituição financeira a sua como única sócia, qual seja, a MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em 31 de agosto de 2022, com a conclusão da venda de controle da MAF DTVM para a Apex Fund Holding Ltda, a AAR passou a integrar o Apex Group.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

A AAR atua na prestação de serviços de gestão de fundos de investimento em participação – FIP; fundos mútuos ações incentivadas – FMAI; fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP IE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FIC FIP; fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC; fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados – FIDC NP; fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIC FIDC; fundos de investimento imobiliários – FII; fundos multimercados fechados constituídos como veículos de investimento em fundos estruturados; e fundo de renda fixa destinado a zeragem de caixa dos fundos que nele investem.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

Em 31/12/2024 a AAR não possuía funcionários.

- Recursos Computacionais e Sistemas

Destacamos que a Instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- EMIS: fornece análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação;
- Quantum Axis: dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas;
- Refinitiv: fornece dados sobre preços e eventos corporativos de diversos títulos e instrumentos financeiros;
- COMPLIASSET: Sistema de controle de compliance regulatório;
- ADVICE - E-GUARDIAN: Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- ADVICE - KN-1: Sistema de automatização de esteiras de *Due Diligence*;
- ADVICE – RISC: Sistema de risco reputacional;
- JD – BACENJUD/JUDBCC/JUDCVM: Sistema responsável pelo processamento de Ordens Judiciais;
- JD – CCS: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa;
- JD - BC CORREIO: Sistema responsável pelo recebimento, processamento e distribuição interna dos documentos e comunicados recebidos pela Instituição através do BC CORREIO do Banco Central;
- SINQIA – DRIVE: Sistema responsável pela gestão das carteiras dos fundos, controle de ativos, passivos e contabilidade dos fundos;
- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez;
- FROMTIS: Sistema de controle de recebíveis de direitos creditórios (FIDCs);



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- NEXXUS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos;
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apuração de ativos;
- MAPS Mercurius: Sistema responsável pela liquidação das operações via SPB;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes;
- MAPS Gestores: Portal disponibilizados aos gestores para consultar dados da carteira, obter os extratos e boletagem;
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Apex Brasil é composta pelas áreas de Compliance e Riscos, responsáveis por:

- desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados;
- implantar políticas adequadas de controles internos, compatíveis com o porte de suas operações; e
- estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da AAR são formalizados por meio de Manuais e Políticas Internas.

5

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da AAR, de maneira não exaustiva:

- Código de Conduta e Ética;
- Política de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo (PLD/FT);
- Política de *Suitability*;
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Política de Direito de Votos;
- Política de Continuidade de Negócios;
- Política de Investimentos Pessoais;



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

A. NÚMERO DE SÓCIOS:

1 (um).

B. NÚMERO DE EMPREGADOS:

N/A.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS:

N/A.

D. INDICAR O SETOR DE ATUAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO REALIZADOS PARA FINS DO ART. 3º, III, c/c ART. 4º, III, DESTA RESOLUÇÃO

Setores de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos, sendo os exames de certificações: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20) e CGA.

E. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS SETORES DE ATUAÇÃO:

As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são:

- Marcelo Vieira Francisco, CPF nº 170.776.768-89 – Setor: Administração Fiduciária;
- Fábio Inácio de Carvalho, CPF nº 134.195.348-33 – Setor: Gestão de Recursos.

6

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de auditoria foram contratados em agosto de 2024, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2. A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Sim

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS):

Sim. A AAR é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Art. 1º, § 2º, I, da Resolução CVM 21, não sendo aplicável, portanto, limite de que trata o inciso II do mesmo dispositivo.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.

A AAR não possui Demonstração Financeira (“DF”) específica. Seguem as DF do conglomerado prudencial da MAF DTVM, que abarca as empresas AAM e AAR.

7

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOURARIA, ETC.):

A AAR exerce as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias gestão de recursos. A atividade de gestão de recursos é exercida de forma segregada das demais atividades do grupo. A AAR atua preponderantemente na gestão de fundos estruturados de forma discricionária, nos termos da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.):



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

A AAR presta serviços de gestão para Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; Fundos de Investimento Imobiliário.

Em 31/12/2024, a AAR não tinha fundos sob sua gestão.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:

Títulos públicos, títulos de renda fixa, ativos de crédito, crédito não padronizado, ações de companhias fechadas e cotas de fundos de investimento.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Não.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

Em consonância com o item 6.1 acima, não há conflito de interesses entre as atividades desempenhadas.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

A Apex Fund Holding Ltda. (“Apex Holding”) e a Apex Fund and Corporate Services Canada Inc. atuam como holdings controladas por Peter Burroughes Hughes e possuem como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Em 31.12.2022 a Apex Holding exercia também o controle da (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 13.486.793/0001-42, a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente, (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.025.053/0001-62, que exerce a atividade de gestão, e (iii) MAF DTVM, a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente. A MAF DTVM é a controladora direta da AAR.

Nesse sentido, apesar de a AAR prestar serviços de administração de carteiras, tais serviços não acarretam qualquer conflito de interesses. Todavia, a AAR mantém controles internos efetivos visando monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):

N/A

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

i. pessoas naturais: 0.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0.

iii. instituições financeiras: 0.

iv. entidades abertas de previdência complementar: 0.

v. entidades fechadas de previdência complementar: 0.

vi. regimes próprios de previdência social: 0.

vii. seguradoras: 0.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0.

ix. clubes de investimento: 0.

x. fundos de investimento: 0.

xi. investidores não residentes: 0.

xii. outros (especificar) Investidores por conta e ordem 0.

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):

N/A.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:

N/A.

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

N/A.

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- i. pessoas naturais: 0.
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0.
- iii. instituições financeiras: 0.
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0.
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0.
- vi. regimes próprios de previdência social: 0.
- vii. Seguradoras: 0.
- viii. sociedades de capitalização e arrendamento mercantil: 0.
- ix. clubes de investimento: 0.
- x. fundos de investimento: 0.
- xi. investidores não residentes: 0.
- xii. outros (especificar) Investidor por conta e ordem: 0.

10

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES: 0.

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS: 0

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: 0.

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: 0.

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES: 0.

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: 0.

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: 0.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA: 0.

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: 0.

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO): 0.

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS: 0.

L. TÍTULOS PÚBLICOS: 0.

M. OUTROS ATIVOS: 0.

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.

N/A.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

N/A.

7. GRUPO ECONÔMICO:

11

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS:

Controlador direto: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. inscrita no CNPJ nº 36.864.992/0001-42.

Controlador indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388, por meio da sociedade Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 37.668.744/0001-99.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS:

Apex Asset Management Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.230.601/0001-04 (coligada).

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO:

A AAR não tem participação em sociedades do grupo.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA:

A AAR é subsidiária integral da MAF DTVM.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

A AAR também é controlada pela MAF DTVM.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGrama DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A estrutura administrativa da AAR é composta por uma diretoria de diretores executivos, diretores operacionais e diretores sem designação específica. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da instituição e a indicação dos diretores responsáveis por cada atividade da AAR e aos demais, a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a AAR conta com um diretor responsável pela Gestão de Recursos, e um diretor responsável pelos Controles Internos e PLDFT (“Diretor de Compliance”). Cada diretor tem autonomia para atuar dentro da sua esfera de competência. Todavia, qualquer obrigação só poderá ser assumida pela AAR, quando representada por, pelo menos, 2 (dois) diretores. Especificamente quanto ao Diretor de Compliance, a AAR assegura que não haja qualquer óbice ao exercício de suas atividades, com garantia de acesso a todas as informações que julgar necessárias.

12

Além da sua Diretoria, a AAR conta com 11 (onze) comitês:

#	Comitê	Área Responsável	Periodicidade
1	Clientes	Comercial	Trimestral
2	Compliance	Compliance	Trimestral
3	Ética e Conduta	Compliance	Sob demanda
4	Gestão Não Discricionária	GND	Trimestral
5	Tecnologia de Informação	Tecnologia	Bimestral
6	Jurídico	Jurídico	Bimestral
7	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Compliance	Trimestral
8	Riscos	Riscos	Trimestral
9	Recursos Humanos	Recursos Humanos	Trimestral
10	Operações	Operações	Trimestral
11	Riscos Financeiros	Operações	Mensal

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO

Atribuição dos comitês

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
 MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
 Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
 Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
 Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
 Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- Comitê de Clientes:
 - ❖ Mapear e acompanhar o relacionamento com os clientes;
 - ❖ Aprimorar a experiência dos clientes;
 - ❖ Identificar pontos de melhoria na jornada do cliente;
 - ❖ Melhor o engajamento com os clientes;
 - ❖ Resolver problemas específicos e propor soluções e planos de ação; e
 - ❖ Acompanhar a satisfação dos clientes.

- Comitê de Compliance
 - ❖ Avaliar e monitorar o programa de Compliance da Apex;
 - ❖ Apresentação do resultado das atividades e monitoramentos de Compliance; e
 - ❖ Informar direta e periodicamente a Diretoria sobre os assuntos relacionados às atividades de sua competência.

- Comitê de Ética e Conduta
 - ❖ Analisar as ocorrências recebidas via Canal de Denúncia e propor, quando aplicável, as sanções cabíveis;
 - ❖ Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos; e
 - ❖ Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

- Comitê de Gestão Não Discricionária
 - ❖ Performance dos fundos de zeração;
 - ❖ Volumetria dos fundos GND; e
 - ❖ Assuntos para tomada de decisão colegiada.

- Comitê de Tecnologia da Informação
 - ❖ Definir a estratégia tecnológica;
 - ❖ Priorizar investimentos em tecnologia;
 - ❖ Promover Inovação Tecnológica;
 - ❖ Mitigar riscos tecnológicos;
 - ❖ Harmonizar soluções globais e locais;
 - ❖ Fomentar a Transformação Digital;
 - ❖ Monitorar indicadores de performance de TI;
 - ❖ Fortalecer a colaboração entre áreas;
 - ❖ Planejar a escalabilidade tecnológica; e
 - ❖ Apoiar a sustentabilidade tecnológica;

- Comitê Jurídico



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- ❖ Propor estudos e discussões relacionados as normas e regulamentos que impactam o mercado de fundos de investimentos e/ou a Apex Brasil, bem como novas estruturas de fundos de investimentos;
 - ❖ Promover a discussão de temas jurídicos estratégicos;
 - ❖ Orientar as estratégias de planejamento societário e/ou regulatórios;
 - ❖ Promover a discussão e acompanhamento de processos relevantes para a Apex Brasil e seus diretores; e
 - ❖ Promover a discussão sobre as contingências regulatórias atribuídas a Apex Brasil.
- Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 - ❖ Aprovar regras, procedimentos, medidas e orientações relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
 - ❖ Propor alterações em Políticas relacionadas ao assunto;
 - ❖ Propor atribuições e responsabilidades às áreas relacionadas ao tema “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”;
 - ❖ Acompanhar a efetividade das atividades e ações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro; e
 - ❖ Deliberar sobre a contratação de serviços especializados.
 - Local Audit & Risk Committee (LARC)
 - ❖ Avaliar KRIs e demais indicadores de riscos;
 - ❖ Discutir problemas identificados e soluções propostas; e
 - ❖ Definir formas de atuação, proativa e reativa, a questões de riscos.
 - Comitê de Recursos Humanos
 - ❖ Garantir a construção e implementação de toda a frente estratégica construída com alinhamento, transparência, compreensão e adesão dos funcionários aos objetivos e políticas da Apex; e
 - ❖ Compôr estratégias de negócio de longo prazo e o engajamento das equipes e, entre outras, atuar com interdependência em relação à diretoria executiva, com foco de atuação voltado à agenda estratégica e busca da evolução dos projetos de gestão de pessoas.
 - Comitê de Operações
 - ❖ Ter a visão ‘end to end’ através da Cadeia de valor, identificando e priorizando ações que tragam impactos positivos para os resultados, otimizando recursos e alinhando esforços com os objetivos estratégicos;
 - ❖ Melhoria Contínua e Inovação: estimular e avaliar iniciativas de inovação e melhoria contínua promovendo prática ágeis, econômicas e sustentáveis;



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- ❖ Indicadores: definir métricas chaves de indicadores para identificar tendencias e pontos de melhoria com acompanhando de planos de ação com cronogramas, responsáveis e prazos; e
 - ❖ Mapeamento de processos: promover o uso de dados atualizados e análises confiáveis para embasar decisões, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência nos processos.
- Comitê de Riscos Financeiros
 - ❖ Aprovar alterações no manual de marcação à mercado ou metodologia de precificação;
 - ❖ Aprovar alterações nas garantias com base na mudança do mercado ou alteração intrínseca de um devedor ou condições de operação; e
 - ❖ Avaliar propostas de criação e revisão de determinadas políticas relacionadas aos fundos, pois podem possuir estruturas operacionais diferenciadas que são levadas em pauta para o Comitê.

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES
Acima.

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS:
NÃO APLICÁVEL.

15

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

N/A.

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

A. Nome: Marcelo Vieira Francisco

B. Idade: 50

C. Profissão: Economista.

D. CPF ou número do passaporte: 170.776.768-89.

E. Cargo ocupado: Diretor de Administração Fiduciária de Fundos de Investimento.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

F. Data da posse: 02/09/2024.

G. Prazo do mandato: Até a assembleia de 2025, ou devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.

H. Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A.

A. Nome: Fábio Inácio de Carvalho

B. Idade: 53.

C. Profissão: Administrador de Empresas.

D. CPF ou número do passaporte: 134.195.348-33.

E. Cargo ocupado: Diretor de Administração Fiduciária na categoria de Gestão de Recursos.

F. Data da posse: 02/09/2024.

G. Prazo do mandato: Até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.

H. Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A.

A. Nome: Mário Seganti Athayde Júnior

B. Idade: 57.

C. Profissão: Administrador de Empresas.

D. CPF ou número do passaporte: 104.663.758-40.

E. Cargo ocupado: Diretor de Riscos e Controles Internos.

F. Data da posse: 10/05/2023.

G. Prazo de mandato: até a assembleia geral ordinária de 2024, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.

H. Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:

MARCELO VIEIRA FRANCISCO

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Ciências econômicas e pós-graduado em mercados financeiros e em banking pela Universidade Mackenzie (SP).

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• NOME DA EMPRESA:

Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil;
Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

• CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:

Atuou como diretor de gestão de fundos de investimentos, e de administração fiduciária na Santander *Securities Services* DTVM.
Diretor de operações na Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

• ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:

Santander *Securities Services* DTVM: Gestão de fundos de investimento, administração fiduciária.
Kanastra Gestão de Recursos LTDA.; diretor de operações.

• DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:

Santander *Securities Services* DTVM: 19/08/2018 - 01/07/2022.
Kanastra Gestão de Recursos Ltda.: 01/08/2022 – 01/08/2024.

Fábio Inácio de Carvalho

I. Cursos concluídos:

Graduado em administração de empresas e pós-graduado em finanças.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Certificação de Gestores Anbima “CGA”.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa:**

Autonomy Investimentos, de 2018 a 2024.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor Financeiro, Riscos e Compliance.

Responsável pela gestão financeira dos projetos imobiliários e empresas corporativas.

Responsável pelas áreas administrativas da empresa (TI, RH e Jurídico).

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Diretor financeiro.

- **Datas de entrada e saída do cargo:**

21/11/2018 – 08/01/2024

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Júnior

18

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

- Administração de Empresas – FGV.
- Mestrado em Economia – FGV.

II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL):

Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP).

Certificação de Gestores.

ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:**

Ingressou na BRL TRUST em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017.

Ingressou na AAR, em 10/05/2023, assumindo a Diretoria de Controles Internos, atual.

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL TRUST, desde 04/2017.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**
Gestão/administração de recursos de terceiros.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**
Ingressou na AAR em maio/2023, permanecendo neste cargo até a presente data.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr.

I. CURSOS CONCLUÍDOS:
Conforme indicado no item 8.5 acima.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
conforme indicado no item 8.5 acima.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:
Conforme indicado no item 8.5 acima.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

19

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS:
Não se aplica.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
Não se aplica.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:
Não se aplica.

• **NOME DA EMPRESA:** Não se aplica.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Não se aplica.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

Não se aplica.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

Não se aplica.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

Não se aplica.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

Não se aplica.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A área de Compliance da Apex Brasil é responsável pela fiscalização dos serviços prestadores pelos terceiros contratados. A equipe é composta por 1 gerente e 5 analistas.

20

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A área é responsável por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

A área de Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Legal e Compliance da AAR. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores AAR não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Compliance.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

A AAR utiliza a estrutura do grupo conglomerado, contando com 4 (quatro) colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A Área de Riscos Corporativos da AAR Ltda, à qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, é composta por: 1 diretor, 1 coordenador e 2 analistas de risco.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A Apex Brasil conta com a auditoria interna realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de riscos, controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da AAR. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da AAR, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, pela área de Riscos, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área de controle de passivos e escrituração é responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas;
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s);
- controle dos eventos;
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos; e
- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

Área de processamento é responsável pelo processamento dos eventos de custódia nos sistemas da BRL TRUST. As principais funções da área de processamento são as abaixo descritas, em conformidade com as funcionalidades dos sistemas descrito na resposta 2 acima, especialmente os sistemas suite MAPS:

- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos,
 - Processamento do saldo diário de caixa dos fundos;
 - Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos;
 - Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos;
 - Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos;
 - Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos;
 - Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas; e
 - A equipe de liquidação é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

22

a) Pré Liquidação, que envolve:

- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações;
- Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas;
- Checagem da posição física em custódia, quando aplicável;
- Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação; e



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:

- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
- Pagamento de valores e recebimento de ativos;
- Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
- Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.

c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- A movimentação física e financeira, e
- O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

23

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

- MAPS Pegasus :Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreçamento de ativos;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para investidores não residentes;
- MAPS Mercurius: Sistema de mensageria; e
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE:

O Sr. Luiz Carlos Nimi é o Diretor responsável pela área de Tesouraria, considerando as atividades de liquidação, processamento de ativos e escrituração de cotas.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

Não se aplica.

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: Não se aplica.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: Não se aplica.

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS: Não se aplica.

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO: Não se aplica.

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: Não se aplica.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Não se aplica.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

24

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA:

Conforme mencionado no item 6.1 não tinha fundos sobre sua gestão em 31 de dezembro de 2024.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: N/A.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: N/A.

C. TAXAS DE INGRESSO: N/A.

D. TAXAS DE SAÍDA: N/A.

E. OUTRAS TAXAS: N/A.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela MAF DTVM, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a Instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da MAF DTVM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS:

Os intermediários com os quais a AAR ou os Fundos realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da AAR.

25

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.:

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da MAR. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS:

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da AAR. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à AAR, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

26

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A política de liquidez leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela Instituição, bem como (i) os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; (ii) o cumprimento das obrigações do fundo; (iii) a liquidez dos ativos; (iv) as obrigações, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias e indisponibilidades; (v) os valores de resgate esperados, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; e (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas, tanto em condições ordinárias quanto de estresse. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 33, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Não aplicável.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:

Site: O site da AAR é <http://www.mafdtvm.com.br/documentos-regulatorios/>

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Não aplicável.

27

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não aplicável.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

Não aplicável.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

Não aplicável.

B. B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não aplicável.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não aplicável.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

28

Declaro que para fins de atendimento à Resolução CVM 21, que:

a) em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não me encontrando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e Administrativa;



AAR – Apex Administração de Recursos Ltda.

- d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

786AFC2B332A483...

Marcelo Vieira Francisco

Diretor de Administração Fiduciária

Rubrica

LEDLTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D212334B-484F-47F5-9219-87C78AC0CDB8

Status: Concluído

Assunto: DI_39-1_FR_AAR_2024_AAR_VF.pdf, FR_BRL BTI_2024_VF.pdf, FR_BRL DTVM_2024_VF.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 94

Assinaturas: 12

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Nove de Julho, 3228, Conj 604 - Jardim Paulista

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 01406-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

danilo.l Luiz@apexgroup.com

Endereço IP: 67.159.241.116

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz

Local: DocuSign

31/03/2025 11:02:14

danilo.l Luiz@apexgroup.com

Eventos do signatário

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

cristiane.padial@apexgroup.com

Compliance Officer

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 11:04:29

Visualizado: 31/03/2025 11:06:49

Assinado: 31/03/2025 11:07:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 11:06:49

ID: 07319a2b-42f4-4d23-9fa7-2b3d40c06d85

Fabio Inácio de Carvalho

fabio.carvalho@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

FC4ABE8AE82B418...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.255.133.163

Enviado: 31/03/2025 11:07:15

Reenviado: 31/03/2025 12:01:04

Reenviado: 31/03/2025 14:47:43

Reenviado: 31/03/2025 15:27:55

Visualizado: 31/03/2025 15:31:26

Assinado: 31/03/2025 15:31:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 15:31:26

ID: 3afda588-8db4-4d0a-b19a-d9c5c719347c

Marcelo Vieira Francisco

marcelo.francisco@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

786AEC2B332A483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Enviado: 31/03/2025 11:07:15

Visualizado: 31/03/2025 11:11:08

Assinado: 31/03/2025 11:11:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 11:11:08

ID: fc9aa9c8-b6a4-488d-8efa-90869dd2e3f1

Mário Athayde

mario.athayde@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

741FA942112042E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Enviado: 31/03/2025 11:07:15

Reenviado: 31/03/2025 12:01:04

Visualizado: 31/03/2025 13:56:44

Assinado: 31/03/2025 13:58:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 13:56:44

ID: c5d361f6-3a08-4787-83f2-0c29992380a4

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Edie Susana Saldanha Pereira de Sousa edie.sousa@apexgroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 31/03/2025 11:07:14
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 11:04:29
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 13:56:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 13:58:24
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 15:31:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Apex Fund Holding Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Apex Fund Holding Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paralegal_bra@apexgroup.com

To advise Apex Fund Holding Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Apex Fund Holding Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Apex Fund Holding Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Apex Fund Holding Ltda. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Apex Fund Holding Ltda. during the course of your relationship with Apex Fund Holding Ltda..